Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 209/2021-PROGRAD/UFMS.

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA – 2º SEMESTRE DE 2021

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 78, de 22 de setembro de 2011; na Resolução do Conselho de Ensino de Graduação nº 750, de 16 de setembro de 2016; nas Resoluções do Conselho de Graduação nº 550, de 20 de novembro de 2018 e nº 327, de 27 de junho de 2019; e nos Editais Prograd/UFMS nº 191, de 22 de junho de 2021; e nº 195, de 13 de julho de 2021, torna pública a abertura do processo seletivo de TRANSFERÊNCIA DE CURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO, INGRESSO DE ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, HUMANITÁRIO OU REUNIÃO FAMILIAR e INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO para preenchimento das vagas ociosas nos Cursos de Graduação da UFMS, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2021, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. CRONOGRAMA

Data	Fase
23 a 29 de julho de 2021	Período de inscrições
3 de agosto de 2021	Resultado Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
4 a 5 de agosto de 2021	Prazo para recursos administrativos
6 de agosto de 2021	Resultado dos recursos administrativos
	Previsão de divulgação do Resultado Final
	Previsão de Convocação de matrícula
7 de agosto de 2021	Data prevista para matrícula
2 de agosto de 2021	Início das aulas do 2º semestre do ano letivo de 2021

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS, TIPO DE INGRESSO E DO PROCEDIMENTO DE OCUPAÇÃO

2.1. Os cursos de graduação presenciais e os respectivos quantitativos de vagas para ingresso estão listados no **ANEXO II** deste Edital.

2.2. Este processo seletivo não oferecerá vagas para cursos da modalidade Educação a Distância.

2.3. A ocupação das vagas será realizada, primeiramente, entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) para cursos da UFMS, conforme o Item 2.3.1 deste Edital.

2.3.1. As vagas ofertadas à TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES serão destinadas primeiro para a CLASSE I e, havendo vagas disponíveis, para a CLASSE II, e posteriormente

23/07/2021
Nº 7591
Pg. 155

para a CLASSE III:

a) CLASSE I - estudantes cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos);

b) CLASSE II - estudantes cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (bacharelado ou licenciatura); e

c) CLASSE III - estudantes interessados em mudar de um curso de origem para outro curso na UFMS, desde que os cursos sejam da mesma grande área de conhecimento, conforme as Tabelas de Áreas de Conhecimento do **ANEXO I**.

2.4. Caso ainda haja vagas a serem ofertadas, após o resultado da seleção descrita no Item 2.3, a ocupação será realizada entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso de ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR, para qualquer curso que haja vaga.

2.5. Caso ainda haja vagas a serem ofertadas, após o resultado da seleção descrita no Item 2.4, a ocupação será realizada entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso de PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, para qualquer curso que haja vaga.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os candidatos inscritos no tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES deverão:

a) ter vínculo (matrícula ou trancamento) no segundo semestre letivo do ano de 2020, na IES de origem; e

b) ter sido aprovado no mínimo em quatro disciplinas, comprovadas por meio do Histórico Escolar da IES de origem.

3.2. Os candidatos inscritos no tipo de ingresso de ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR deverão ter:

a) comprovante da situação de refúgio, razão humanitária ou reunião familiar.

b) desempenho individual no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), realizado entre os anos de 2016 a 2020; e

c) concluído o Ensino Médio ou parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior.

3.3. Os candidatos inscritos no tipo de ingresso PORTADOR DE DIPLOMA deverão ter concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá realizar o cadastro no portal de ingresso da UFMS (https://inscricao.ufms.br/), o qual dará acesso à Área do Candidato.

4.2. Após preencher o cadastro, a liberação do acesso à Área do Candidato será confirmada por meio de mensagem de correio eletrônico enviada para o **e-mail** informado no cadastro.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá se inscrever no processo seletivo correspondente e preencher o formulário de inscrição, fornecendo todas as informações solicitadas, conforme procedimentos e orientações estabelecidos neste Edital.

4.4. As informações fornecidas no cadastro e na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/07/2021
Nº 7591
Pg. 156

4.5. A UFMS não se responsabilizará por inscrições via Internet, não recebidas por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, no portal de ingresso da UFMS (https://inscricao.ufms.br/), no período compreendido entre às **8h de 23 de julho de 2021 até às 23h59min de 29 de julho de 2021**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.7. Para realizar sua inscrição, o candidato que já possui o cadastro obrigatório realizado e liberado, conforme itens 4.1 e 4.2 deste Edital, deverá fazer o acesso no portal de ingresso da UFMS (https://inscricao.ufms.br/), utilizando o CPF e senha cadastrados, e efetuar os seguintes procedimentos:

a) selecionar o município, a unidade e o curso, conforme **ANEXO II**;

b) selecionar o tipo de ingresso, conforme Item 2 deste Edital; e

c) preencher o formulário e anexar os arquivos conforme tipo de ingresso abaixo:

Para o tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES (CLASSE I, CLASSE II e CLASSE III)
1. Anexar cópia digitalizada (tamanho máximo do arquivo PDF: 2MB) de documento de identificação oficial válido e com foto (RG, carteira de motorista ou equivalente); 2. Anexar cópia digitalizada (tamanho máximo do arquivo PDF: 2MB) do comprovante (atestado ou declaração) de vínculo (matrícula ou trancamento) com a instituição de origem; Obs. 1: o comprovante (atestado ou declaração) de vínculo (matrícula ou trancamento) a que se refere este Edital deve ser um documento oficial da instituição, com assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica, sendo emitido a partir do segundo semestre letivo de 2020; e Obs. 2: não serão aceitos como documentos: cópias de boletos; impressão de tela do sistema do aluno na IES de origem, cópia de contrato de prestação de serviço da IES de origem. 3. Anexar cópia digitalizada (tamanho máximo do arquivo PDF: 2MB) do Histórico Escolar do curso de graduação da IES de origem em que conste a nota obtida (valor de 0,0 a 10,0), a carga horária de cada disciplina cursada e o ano de ingresso no curso Obs. 1: não serão aceitos como documentos de inscrição: Histórico Escolar de Ensino Médio; impressão de tela do sistema do aluno na IES de origem com Histórico Escolar; Obs. 2: o Histórico Escolar da IES de origem a que se refere este Edital deve ser um documento oficial da instituição, com assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica, emitido a partir do segundo semestre letivo de 2020.
Para o tipo de ingresso de ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR
1. Anexar cópia digitalizada (tamanho máximo do arquivo PDF: 2MB) de documento de identificação válido e com foto (RNE, passaporte ou equivalente); 2. Anexar cópia digitalizada (tamanho máximo do arquivo PDF: 2MB) do comprovante da situação de refúgio, razão humanitária ou reunião familiar; 3. Anexar cópia digitalizada (tamanho máximo do arquivo PDF: 2MB) da maior pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, realizado entre os anos de 2016 a 2020. 4. Preencher o ano e a nota obtida em cada uma das provas do Enem conforme o Boletim do Enem anexado.
Para o tipo de ingresso de PORTADOR DE DIPLOMA
1. Anexar cópia digitalizada (tamanho máximo do arquivo PDF: 2MB) de documento de identificação válido e com foto (RG, carteira de motorista ou equivalente); 2. Anexar cópia digitalizada (tamanho máximo do arquivo PDF: 2MB) do diploma de curso superior de graduação (ou do certificado de conclusão);

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/07/2021
Nº 7591
pg 157

Obs.: o diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação a que se refere este Edital deve ser um documento oficial da instituição, com assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica;

3. Anexar cópia digitalizada (tamanho máximo do arquivo PDF: 2MB) do Histórico Escolar do curso de ensino superior concluído, em que conste a nota obtida (valor de 0,0 a 10,0) e a carga horária de cada disciplina cursada;

Obs. 1: não serão aceitos como documentos: Histórico Escolar de Ensino Médio; impressão de tela do sistema do aluno na IES de origem com Histórico Escolar; e

Obs. 2: o Histórico Escolar da IES de origem a que se refere este Edital deve ser um documento oficial da instituição, com assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica.

4.8. Será **indeferida** a inscrição do candidato que:

a) anexar a documentação incompleta ou ilegível;

b) anexar documentação divergente do exigido no Item 4.7, letra “c”;

c) não apresentar, no mínimo, **quatro** disciplinas aprovadas no Histórico Escolar da IES de origem, para candidatos inscritos no tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES; ou

d) não atender aos requisitos para o tipo de ingresso pretendido, ou para a classe escolhida (Classe I, Classe II e Classe III).

5. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo consistirá da conferência das informações e dos documentos anexados no momento da inscrição.

5.2. Serão analisadas somente as informações apresentadas até o encerramento do período de inscrições.

5.2.1. Após encerradas as inscrições, **não serão aceitas** atualizações dos documentos enviados na inscrição para aumento de carga horária ou nota devido ao fim de períodos letivos.

5.3. Serão analisadas, primeiramente, as inscrições deferidas para o tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES para cursos da UFMS.

5.3.1. As vagas serão preenchidas primeiramente pelos estudantes da CLASSE I, cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos);

5.3.2. Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas pelo critério estabelecido no item 5.3.1 deste Edital, elas serão disponibilizadas para os estudantes da CLASSE II, cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (bacharelado – licenciatura).

5.3.3. Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas pelo critério estabelecido no item 5.3.2 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da CLASSE III, cujo curso de origem é da mesma área de conhecimento, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da Capes.

5.3.4. Dentro de cada classe (CLASSE I, CLASSE II e CLASSE III), os estudantes serão classificados em ordem decrescente, conforme os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

a) maior carga horária cursada em disciplinas com aprovação no curso de origem;

b) maior média obtida em disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem; e

c) maior idade.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/07/2021
Nº 7591
Pg. 158

5.4. Caso ainda haja vagas a serem ofertadas, após a priorização e classificação dos candidatos inscritos no tipo de ingresso do Item 5.3, serão analisadas as inscrições deferidas para o tipo de ingresso de ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR, observados os seguintes critérios de classificação, em ordem de prioridade:

a) maior nota obtida no Enem (somatório das notas da área de conhecimento e da redação);

b) maior idade.

5.5. Caso ainda haja vagas a serem ofertadas, após a priorização e classificação dos candidatos inscritos no tipo de ingresso do Item 5.4, serão analisadas as inscrições deferidas para o tipo de ingresso de PORTADOR DE DIPLOMA, observados os seguintes critérios de classificação, em ordem de prioridade:

a) maior carga horária do curso concluído;

b) maior média obtida em disciplinas cursadas com aprovação no curso concluído; e

c) maior idade.

6. DO CÁLCULO DA MÉDIA PARA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para cálculo da média geral do candidato na IES de origem, **serão somadas** as médias de todas as disciplinas cursadas com aprovação. O resultado da soma será dividido pela quantidade de disciplinas com aprovação e nota. As disciplinas com aprovação, porém sem nota no Histórico Escolar da IES de origem, **não serão computadas**.

6.2. Caso a instituição de origem use conceitos ou valores distintos aos adotados pela UFMS em seus Históricos Escolares, e não seja possível a associação direta a um valor numérico de 0,0 a 10,0, os conceitos ou valores utilizados serão distribuídos, de forma proporcional, em intervalos de valores numéricos entre 0,0 e 10,0, sendo associado ao maior valor numérico do respectivo intervalo calculado para o conceito obtido, de modo que seja possível o cálculo da média conforme o Item 6.1.

6.2.1. Exemplo: Caso a IES de origem utilize conceitos associados a valores de A a E, a nota A corresponderá ao intervalo entre as notas 10,00 a 8,01, a nota B corresponderá ao intervalo entre as notas 8,00 a 6,01, a nota C corresponderá ao intervalo entre as notas 6,00 a 4,01, a nota D corresponderá ao intervalo entre as notas 4,00 a 2,01 e a nota E corresponderá ao intervalo entre as notas 2,00 a 0,00. Dessa forma, para o cálculo da média conforme o Item 6.1, a nota A será associada a nota 10,00; a nota B será associada a nota 8,00; a nota C será associada a nota 6,00; a nota D será associada a nota 4,00; a nota E será associada a nota 2,00.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1. O Edital de Convocação de cada convocação será disponibilizado no portal de ingresso da UFMS (https://ingresso.ufms.br).

7.2. Os estudantes convocados para matrícula deverão encaminhar pelo sistema no endereço eletrônico https://prematricula.ufms.br/ o requerimento de matrícula preenchido e assinado. O requerimento deve ser enviado nas datas e horários especificados nos respectivos Editais de Convocação.

7.3. O estudante convocado que não entregar o requerimento de matrícula e demais documentos no prazo estabelecido no respectivo Edital de Convocação, perderá o direito à vaga.

7.4. As datas para publicação do resultado e matrícula dos convocados estão previstas no item 1 deste Edital.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/07/2021
Nº 7591
Pg. 159

7.5. A UFMS reserva-se o direito de realizar tantas convocações de matrícula quanto julgar necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, inclusive uma única, observando rigorosamente os critérios estabelecidos e a ordem de classificação dos candidatos.

7.6. Os demais documentos e as orientações referentes à confirmação de matrícula na UFMS seguem o disposto listado no Anexo III deste Edital.

7.7. Não será efetuada a matrícula do candidato que:

a) deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos no Anexo III deste Edital; ou

b) não observar a forma e os prazos previstos neste Edital e nos respectivos Editais de Convocação.

7.8. Para fins de aproveitamento de disciplinas, além dos documentos especificados acima, o candidato convocado deverá solicitar via requerimento online (https://prograd.ufms.br/requerimento-academico/), o Aproveitamento de Disciplinas e entregar os seguintes documentos:

a) cópia da Matriz ou Estrutura Curricular do curso superior de graduação da instituição de origem;

b) cópia dos Programas/Planos de Ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento; e

c) cópia do sistema de avaliação da aprendizagem:

I – da IES de origem, no caso de transferência externa, ou;

II – da IES onde concluiu o curso superior, no caso de portador de diploma.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Os recursos deverão ser dirigidos à SEPROS/DIGAC/Prograd no endereço eletrônico (e-mail) vagas.prograd@ufms.br, com o assunto “Recurso – Vagas Ociosas UFMS 2021 – 2º Semestre”.

8.2. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, os prazos e os horários previstos neste Edital.

9. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos no portal de ingresso da UFMS (https://ingresso.ufms.br).

9.2. É de responsabilidade total do candidato a veracidade dos dados informados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação ou cancelamento da matrícula do candidato.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

Campo Grande, 22 de julho de 2021.

Cristiano Costa Argemon Vieira,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/07/2021
Nº 7591
Pg 160

23/07/2021
Nº 7591
Pg. 161

ANEXO I - ÁREAS DE CONHECIMENTO E RESPECTIVOS CURSOS

(Edital de Inscrição nº 209/2021-Prograd/UFMS)

TABELA 1

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	
Estudantes da Área de Conhecimento **"Ciências Exatas e da Terra"** somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Curso	**Curso**
Análise de Sistemas	Física
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Geociências
Astronomia	Matemática
Ciência da Computação	Probabilidade e Estatística
Engenharia da Computação – Bacharelado (*)	Química
Engenharia de Software	Redes de Computadores
Engenharia Física	Sistemas de Informação
Engenharia Química	

(*) Os cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Física e Engenharia Química são os únicos que estão em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

TABELA 2

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Estudantes da Área de Conhecimento **"Ciências Biológicas"** somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Curso	**Curso**
Biofísica	Genética
Biologia Geral	Imunologia
Bioquímica	Microbiologia
Botânica	Morfologia
Ciências Biológicas	Oceanografia
Ecologia	Parasitologia
Farmacologia	Zoologia
Fisiologia	

TABELA 3

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento ENGENHARIAS	
Estudantes da Área de Conhecimento **"Engenharias"** somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Curso	**Curso**
Construção de Edifícios	Engenharia de Transportes
Eletrotécnica Industrial	Engenharia Elétrica
Engenharia Aeroespacial	Engenharia Física (*)
Engenharia Ambiental	Engenharia Mecânica
Engenharia Biomédica	Engenharia Mecatrônica
Engenharia Civil	Engenharia Naval e Oceânica
Engenharia da Computação (*)	Engenharia Nuclear
Engenharia de Automação Industrial	Engenharia Química (*)
Engenharia de Materiais e Metalúrgica	Engenharia Sanitária
Engenharia de Minas	Saneamento Ambiental

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/07/2021
Nº 7591
Pg. 162

Engenharia de Produção	

(*) Os cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Física e Engenharia Química são os únicos que estão em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

TABELA 4

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS DA SAÚDE	
Estudantes da Área de Conhecimento **"Ciências da Saúde"** somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Curso	**Curso**
Educação Física	Medicina
Enfermagem	Nutrição
Farmácia	Odontologia
Fisioterapia	Saúde Coletiva
Fonoaudiologia	Terapia Ocupacional

TABELA 5

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
Estudantes da Área de Conhecimento "Ciências Agrárias" somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Curso	**Curso**
Agronomia	Engenharia Florestal
Alimentos	Medicina Veterinária
Engenharia Agrícola	Recursos Florestais
Engenharia de Alimentos	Zootecnia
Engenharia de Pesca	

TABELA 6

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS HUMANAS	
Estudantes da Área de Conhecimento "Ciências Humanas" somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Curso	**Curso**
Antropologia	Geografia
Arqueologia	História
Ciência Política	Pedagogia
Ciências Sociais	Psicologia
Educação	Sociologia
Educação do Campo	Teologia
Filosofia	

TABELA 7

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
Estudantes da Área de Conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas" somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Curso	**Curso**
Administração	Direito
Arquitetura e Urbanismo	Gestão Financeira

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/07/2021
Nº 7591
Pág 163

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
Estudantes da Área de Conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas" somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Arquivologia	Jornalismo
Ciência da Informação	Museologia
Ciências Contábeis	Planejamento Urbano e Regional
Ciências Econômicas	Processos Gerenciais
Comunicação	Serviço Social
Demografia	Turismo
Desenho Industrial	

TABELA 8

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	
Estudantes da Área de Conhecimento "Linguística, Letras e Artes" somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Curso	**Curso**
Artes Visuais	Letras - Português/Inglês
Audiovisual – Bacharelado	Letras - Português/Literatura
Letras - Português	Linguística
Letras - Português/Espanhol	Música

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/07/2021
Nº 7591
Pág 164

ANEXO II - CURSOS E QUANTITATIVO DE VAGAS
(Edital de Inscrição nº 209/2021-Prograd/UFMS)

TABELA 1

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA				
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
2203	INMA/Campo Grande	Matemática - Bacharelado	Matutino	02
0447	CPAQ/Aquidauana	Matemática - Licenciatura	Vespertino	39
0553	CPAN/Corumbá	Matemática - Licenciatura	Integral (V/N)	46
0789	CPTL/Três Lagoas	Matemática - Licenciatura	Noturno	52
0904	CPAR/Paranaíba	Matemática - Licenciatura	Noturno	38
1801	CPPP/Ponta Porã	Matemática - Licenciatura	Noturno	107
0803	CPCX/Coxim	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	102
1802	CPPP/Ponta Porã	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	86
2302	INQUI/Campo Grande	Química Tecnológica - Bacharelado	Integral (M/V)	02
TOTAL DE VAGAS				**474**

TABELA 2

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
0446	CPAQ/Aquidauana	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	15
0788	CPTL/Três Lagoas	Ciências Biológicas - Licenciatura	Integral (M/V)	01
TOTAL DE VAGAS				**16**

TABELA 3

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO ENGENHARIAS				
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
2104	FAENG/Campo Grande	Engenharia Ambiental - Bacharelado	Integral (V/N)	02
2111	FAENG/Campo Grande	Engenharia Civil - Bacharelado	Integral (V/N)	02
2406	INFI/Campo Grande	Engenharia Física - Bacharelado	Integral (M/V)	04
0799	CPTL/Três Lagoas	Engenharia de Produção - Bacharelado	Integral (M/V)	01
1408	CPNA/Nova Andradina	Engenharia de Produção - Bacharelado	Integral (M/V)	55
2106	FAENG/Campo Grande	Engenharia de Produção - Bacharelado	Integral (V/N)	05
2304	INQUI/Campo Grande	Engenharia Química - Bacharelado	Integral (M/V	01
TOTAL DE VAGAS				**70**

TABELA 4

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS DA SAÚDE				
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
0804	CPCX/Coxim	Enfermagem - Bacharelado	Integral (M/V)	11

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/07/2021
Nº 7591
Pg 165

TOTAL DE VAGAS	11

TABELA 5

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS				
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
2604	FACFAN/Campo Grande	Engenharia de Alimentos - Bacharelado	Integral (M/V)	07
1302	CPCS/Chapadão do Sul	Engenharia Florestal - Bacharelado	Integral (M/V)	118
TOTAL DE VAGAS				**125**

TABELA 6

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS HUMANAS				
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
1701	CPNV/Naviraí	Ciências Sociais - Licenciatura	Noturno	105
3005	FACH/Campo Grande	Ciências Sociais - Bacharelado	Matutino	10
0443	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Licenciatura	Noturno	47
0549	CPAN/Corumbá	Geografia - Licenciatura	Noturno	24
0796	CPTL/Três Lagoas	Geografia - Licenciatura	Noturno	44
0466	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Bacharelado	Noturno	21
0701	CPTL/Três Lagoas	Geografia - Bacharelado	Noturno	02
2109	FAENG/Campo Grande	Geografia - Bacharelado	Noturno	01
0439	CPAQ/Aquidauana	História - Licenciatura	Noturno	31
0550	CPAN/Corumbá	História - Licenciatura	Noturno	25
0783	CPTL/Três Lagoas	História - Licenciatura	Noturno	30
1404	CPNA/Nova Andradina	História - Licenciatura	Noturno	92
0568	CPAN/Corumbá	Pedagogia - Licenciatura	Integral (V/N)	04
1702	CPNV/Naviraí	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	23
1829	CPPP/Ponta Porã	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	21
TOTAL DE VAGAS				**480**

TABELA 7

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS				
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
1704	CPNV/Naviraí	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Integral (M/V)	08
1304	CPCS/Chapadão do Sul	Administração - Bacharelado	Noturno	02
1405	CPNA/Nova Andradina	Administração - Bacharelado	Noturno	01
1407	CPNA/Nova Andradina	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	01
2506	ESAN/Campo Grande	Ciências Econômicas - Bacharelado	Integral (M/V)	05
TOTAL DE VAGAS				**17**

TABELA 8

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES				
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Turno**	**Vagas**
0413	CPAQ/Aquidauana	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	23

0432	CPAQ/Aquidauana	Letras - Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	07
0805	CPCX/Coxim	Letras - Português - Licenciatura	Noturno	37
0722	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	44
0740	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português - Licenciatura	Noturno	21
0745	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	06
TOTAL DE VAGAS				**138**

TOTAL GERAL	**1331**

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/07/2021
Nº 7591
136 167

ANEXO III - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

(Edital de Inscrição nº 209/2021-Prograd/UFMS)

TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

1. Cópia impressa e assinada do Requerimento de Matrícula (estará disponível após o Edital de Convocação acessando a página prematricula.ufms.br).
2. Histórico Escolar original, emitido a partir do segundo semestre letivo de 2020, contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato na IES de origem;
3. Comprovante (atestado ou declaração) de vínculo (matrícula ou trancamento) com a IES de origem no segundo semestre letivo de 2020 (matrícula ou trancamento), no caso de transferência de outras instituições;
4. Declaração emitida pela IES de origem de que o candidato está regular perante o ENADE (para convocados da CLASSE I). **Caso o candidato não esteja de posse da Declaração emitida pela IES de origem de que está regular perante o Enade, no momento da matrícula, ela deve ser providenciada e encaminhada via e-mail, no prazo de 30 dias a contar da data da matrícula;**
5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
6. Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
7. Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
8. Cópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
9. Cópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
10. Cópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos);
11. Cópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); e
12. Uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR

1. Cópia impressa e assinada do Requerimento de Matrícula (estará disponível após o Edital de Convocação acessando a página prematricula.ufms.br).
2. Cópia de documento de identificação válido e com foto (RNE ou Passaporte);
3. Cópia do comprovante da situação de refúgio, razão humanitária ou reunião familiar ou protocolo expedido pela Polícia Federal, nos casos em que o visto de permanência ainda não tenha sido emitido;
4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
5. Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
6. Cópia da maior pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, realizado entre os anos de 2016 a 2020, utilizado para inscrição neste processo seletivo.
7. Cópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento; e
9. Uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/07/2021
Nº 7591
Pg 168

PORTADOR DE DIPLOMA

1. Cópia impressa e assinada do Requerimento de Matrícula (estará disponível após o Edital de Convocação acessando a página prematricula.ufms.br/).
2. Cópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
3. Diploma de Graduação **original** (ou do certificado de conclusão), devidamente registrado, e do Histórico Escolar **original**, contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato na IES de origem
4. Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
5. Cópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Cópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos;
7. Cópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); e
8. Uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/07/2021, às 20:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2692668** e o código CRC **EE23F730**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28 SEI nº 2692668

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/07/2021
Nº 7591
Pg. 169